



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 162 / 2019, de 22 de agosto de 2.019.

Concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Neuza Luiza Guimarães.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2291/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

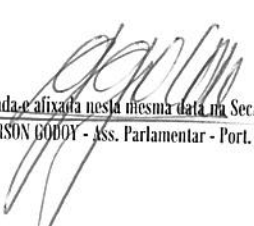
1º – **Conceder**, a partir desta data, a **NEUZA LUIZA GUIMARÃES**, Auxiliar de Enfermagem, prontuário nº. 524.0, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/03/1998 a 28/02/2003.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 21 de agosto 2019.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e arquivada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018